



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0192/2017, de 14 de dezembro de 2017

Trata da designação dos membros da comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, de 05 de dezembro de 2014, na Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0148/2017, de 11 de setembro de 2017, passando a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Capivari a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Alexandre Garcia Aguado – Docente vinculado à formação profissional

Carlos Roberto Paviotti – Representante da Coordenadoria de Extensão

Flávio Henrique Ferraresi – Docente vinculado à formação geral

Francine Maria Ribeiro – Docente vinculado à formação geral

Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Pedagogo

Márcio José Chaves – Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Maria Elisa de Castro Almeida – Docente vinculado à formação geral

Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves – Docente vinculado à formação geral

Paulo Renato de Oliveira Gavião – Docente vinculado à formação profissional

Rafael Bueno Barboza – Docente vinculado à formação geral

Rafael Wendel Pinheiro – Docente vinculado à formação profissional

Rolando Ruggiero – Docente vinculado à formação profissional

Art. 2º - O mandato da comissão estende-se até a formatura da primeira turma do curso.

Art. 3º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4º DEFINIR, como atribuição da comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, aquelas elencadas no Art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Waldo Luis de Lucca.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

14 / 12 / 17.